

O comércio: civilizador, destrutivo ou promotor da paz?

Roberto Fendt¹ ✍
Economista.

*Esta é a casa do comércio,
e o objetivo desta palestra é homenageá-lo,
traçando a sua evolução e
as consequências ao longo do tempo*

I

A ideia de que o comércio é civilizador ocorreu no alvorecer da modernidade e é fruto do Iluminismo escocês e francês do século XVIII. Essa noção veio junto com dois outros fenômenos, os quais vale a pena explorar: o aumento da circulação de bens de luxo e os grandes debates literários que esse aumento provocou, conforme a abrangente análise de Maxine Berg e Elizabeth Eger.²

De fato, a discussão começou na República Holandesa do século XVII, onde se desenvolveu uma precoce cultura do consumo. Tratava-se do

que Jan de Vries denominou de um “Novo Luxo”, uma forma sociável e urbana de luxo que contrastava com o “Antigo Luxo”, um tipo de consumo que prosperava na corte e que servia principalmente para demarcar o *status* social.³

O novo luxo não se restringiu à Holanda calvinista. Na Paris dos Luíses e na Inglaterra plebeia desse período, a difusão das novas formas de consumo de bens de luxo atingiu as camadas mais baixas da ordem social, conforme nos relata Laurence Fontaine e John Styles.⁴ Seda e porcelana chinesas circulavam no século XVIII em um amplo mercado de classe média e conferiam pouco *status* social aos seus proprietários.⁵

Nos séculos XVII e XVIII, mercadores europeus aumentaram o desejo de consumir nos países de destino de produtos exóticos “orientais”, ao intervir nos já bem desenvolvidos mercados de produtos de luxo e semiluxo. Mercadorias, como têxteis indianos e porcelana chinesa, embora não produzidos em massa, eram, todavia, fabricados e enviados em volumes suficientes para manter os preços baixos na Europa, de tal forma que pudessem ser vendidos como novidades ornamentais e amenidades para as classes médias europeias.⁶

A reação ao comércio do luxo é inicialmente moralizadora. Contamos István Hont que o napolitano Ferdinando Galiani, autor dos *Diálogos sobre o Comércio de Trigo*, escreveu em 1751 que um espectro estava rondando o mundo moderno, o espectro do luxo. “Ele vagueia entre nós, nunca visto em sua verdadeira luz, ou reconhecido por sua eficácia, e talvez nunca seja virtuoso.” Ele é aparentado à ideia de “felicidade terrestre”, mas “ninguém sabe ou se atreve a dizer o que o luxo pode apropriadamente ser”.⁷

O artigo sobre “Luxo”, publicado em 1762 e escrito pelo marquês Jean François de Saint-Lambert, procurou resumir os debates sobre o

luxo na primeira metade do século XVIII. Para Saint-Lambert, o luxo não era meramente um fenômeno econômico, mas a questão moral e política central da modernidade. A definição-padrão de “luxo”, devida a George Marie Butel-Dumont, autor de *Teoria do Luxo*, de 1771, era o “consumo individual excessivo”. Saint-Lambert foi mais longe e seguiu a definição de François Véron Duverger de Forbonnais (autor de *Elementos do Comércio* e dos verbetes “Comércio” e “Agricultura” e o indicado original para o verbete “Luxo”, da *Encyclopédie*): “[Luxo] é o uso que os homens dão à riqueza e à indústria para assegurar a si próprios os prazeres da existência.”⁸

Feliz definição, que a um tempo associa o crescimento econômico, a indústria (no sentido de atividade econômica) e os benefícios do comércio para a “satisfação dos prazeres da existência”. Assim descrito, o luxo seria o baluarte dos novos tempos de produtos industriais que deixavam para trás a economia estacionária dos mil anos anteriores. Nas palavras de Saint-Lambert, “seria melhor que as pessoas obedecessem a frívolos epicuristas – embora não fosse um deles – do que a ferozes guerreiros, e alimentar o luxo de esroques voluptuosos que o luxo de ladrões heroicos e ignorantes”.⁹

Por volta de 1770, o discurso moralizador inicial sobre o luxo foi contraposto por um discurso sobre o comércio que, no dizer de Dena Goodman, “efetivamente mudou o tema, ao focar em questões de produtividade, utilidade, gosto, conforto, indústria, melhoramentos e inovações”.¹⁰

Desde a escandalosa, mas fundacional, *Fábula das Abelhas*, de Bernard de Mandeville, publicada em 1714, o luxo caminhou de mãos dadas com a expansão comercial, com a polidez das maneiras e com a vaidade. Mandeville defendeu o luxo como essencial à opulência

da nação e ao seu poderio. Rousseau, informado por Mandeville, fez o mesmo, por motivos distintos. Para o primeiro, a ênfase recaía sobre os benefícios materiais; Rousseau, no *Discurso sobre a Origem da Desigualdade*, de 1749, lamentava a perda de uma inocente identidade humana, do ser em estado de natureza.¹¹

Da mesma forma, David Hume, em seu conhecido ensaio *Do Comércio* (1752), afirma que a população de todos os Estados divide-se entre os que lavram a terra e os que se ocupam das manufaturas. Os últimos adicionam valor aos materiais fornecidos pelos primeiros, “em todas as mercadorias que são necessárias ou ‘ornamentais’ à vida humana”. (...) “O tempo e a experiência melhoram tanto essas artes, que a terra pode facilmente manter um número muito maior de homens do que aqueles que são imediatamente empregados na sua cultura e que fabricam as manufaturas mais necessárias a esse emprego.”

E continua:

“Se esses braços supérfluos são aplicados às mais finas artes, que são comumente denominadas *artes do luxo*, adicionam à felicidade do Estado, já que propiciam a muitos a oportunidade de obter prazeres com os quais de outra forma não seriam capazes de usufruir.”

Referindo-se ao comércio, o barão de Montesquieu afirmou, no seu *Espírito das Leis*, em 1748, que “o comércio cura os preconceitos destruidores; e é quase uma regra geral que, *em todo lugar em que existem costumes suaves, existe comércio e que, em todo lugar em que existe comércio, existem costumes suaves*”.¹²

E prossegue:

“Não nos espantemos se nossos costumes são menos ferozes do que eram outrora. O comércio fez com que o conhecimento dos costumes de todas as nações penetrasse em todos os lugares: foram comparados entre si, e disso resultaram grandes benefícios”, afirma no Livro 20º, capítulo I, que tem por título “Do Comércio”.

E finalmente, agora no mesmo Livro 20º, capítulo II, “Do espírito do Comércio”:

“Podemos dizer que as leis do comércio aperfeiçoam os costumes pela mesma razão pela qual essas mesmas leis perdem os costumes. O comércio corrompe os costumes puros: este era o tema das queixas de Platão; dá polimento e abranda os costumes bárbaros, como podemos observar todos os dias.”

O significado do termo “comércio”, nesse ponto, merece também um esclarecimento. Para os antigos, o *negotium* não era senão a negação do *otium*, do lazer, finalidade própria e última do homem de espírito liberto do trabalho. Não foi Platão, entre todos, que afirmou que o comércio era próprio apenas das almas peregrinas? No latim dos romanos, o *commercium* tinha por raiz “com *merx*” ou “*mercis*”, significando mercadoria ou o objeto de troca.

No século XVI, contudo, o termo foi objeto de um câmbio semântico, significando interação social, em geral, e troca econômica, em particular. No século XVIII, a expressão *doux commerce* – o “doce, suave ou gentil comércio” – passou a ter uso generalizado.

Essa doutrina, atribuída principalmente a Montesquieu, afirmava que o comércio levava à *douceur*, à doçura, à gentileza, à maciez e ao

estado de paz. Ao estabelecer vínculos entre as pessoas e por tornar a vida mais confortável, o comércio amaciaria e refinaria as maneiras das pessoas e promoveria a humanidade e a civilidade. Nas palavras da historiadora Deirdre McCloskey, no seu *As Virtudes Burguesas: Ética para uma Era de Comércio*, “o comércio, diziam os franceses, era um adoçante” das relações sociais e das trocas materiais.¹³ E, para voltar a Montesquieu, “o espírito de comércio carrega consigo o da frugalidade, da economia, da moderação, do trabalho, da sabedoria, da tranquilidade, da ordem e de regra. Assim, enquanto esse espírito subsistir, as riquezas que ele produz não terão qualquer efeito ruim”.¹⁴

Era o que afirmava David Hume:

“A grandeza de um Estado e a felicidade de seus cidadãos, e quão independentes eles possam ser, são comumente associadas e inseparáveis do comércio (...), e o Estado torna-se poderoso na proporção da opulência e extensão do comércio dos particulares.”

E, na mesma linha, Locke argumentava que se precisava mais de indivíduos industriais que cooperassem para aumentar o padrão de vida da sociedade, por meio da produtividade e do trabalho autointeressado, que de uma cidadania que pratica as virtudes antigas.

Portanto, a despeito da diversidade de preferências políticas, quase todos os *philosophes* favoreciam uma sociedade comercial moderna similar à que, em meados do século XVIII, começava a deitar raízes na Inglaterra – país por isso muito admirado por eles.

Além disso, acreditavam também que a liberdade e o comércio andavam juntos e mutuamente se reforçavam. Era o que dizia Voltaire: “O comércio, que trouxe a riqueza aos cidadãos da Inglaterra,

ajudou a torná-los livres, e a liberdade, por seu turno, desenvolveu o comércio”. O “partido da humanidade”, em suma, “promoveu o comércio e as virtudes amigáveis do comércio e, assim, produziu um novo mundo.”¹⁵

Ou, como diria Adam Smith nas suas *Leituras sobre Jurisprudência*:

“Um *dealer* receia perder seu caráter e é escrupuloso em observar cada compromisso (...). Quando as pessoas raramente têm negócios entre si, percebemos que elas se tornam às vezes dispostas a trapacear, porque podem ganhar mais com uma esperteza do que podem perder pelo dano causado ao seu caráter.”¹⁶

Albert Hirschman, a quem não me referi até aqui por ser por demais conhecido, pautou por mais de cinquenta anos a agenda da discussão dos argumentos ideológicos em favor do capitalismo em dois pequenos e notáveis ensaios, o primeiro intitulado *As Paixões e os interesses*, tendo por subtítulo *Argumentos políticos em favor do capitalismo antes do seu triunfo*; e o segundo, *Interpretações Rívais da Sociedade de Mercado: Civilizadora, Destrutiva ou Frágil?*, de quem tomei a liberdade de utilizar as duas primeiras interpretações para intitular esta palestra, substituindo a última por uma quarta interpretação que me pareceu mais oportuna nos dias de hoje.¹⁷

II

Se a tese prevalecente no final do século XVIII era a do *doce comércio*, isso não implicava a ausência de seus detratores. Passemos a seus argumentos.

Em seu *Comércio e seus Detratores no Pensamento Político Francês do Século XVIII*, recentemente publicado,¹⁸ Anoush Fraser Terjanian alinha o que entende como a ambivalência com relação ao comércio na França

do século XVIII. A ênfase dos que se opunham ao *doce comércio* recaía sobre seus limites – a escravidão, a pirataria e o monopólio.

Referindo-se ao autor de *Divertimentos Poéticos*, publicado em 1754, aponta que Fermin de Caen Douin introduziu a expressão *commerce odieux*, o comércio odioso, no final do poema “Hino ao comércio”, referindo-se às qualidades vis do comércio de escravos, ao apontar os “desgraçados objetos de um comércio odioso, / miseráveis negros, o que fizestes aos deuses?”.

Em França, essa atitude espelhava o estado de espírito, após a devastadora derrota para a Inglaterra, na Guerra dos Sete Anos, e o humilhante declínio do poder e da glória do país, em comparação com o poderio percebido da vitoriosa Grã-Bretanha.

A ideia de que o comércio era mais que um agente adoçante, pacificador e moralizante percolou na França, a partir da década de 1720, especialmente após a perda de grande parte de suas colônias para os ingleses.

Referindo-se ao “sistema de roubar homens das [ilhas] Célebes para obter escravos para Java”, pela administração colonial holandesa, Marx e Engels, por exemplo, tinham uma *private joke* em que se referiam a esse comércio como *Das ist der doux commerce!*

A crítica à tese do *doce comércio* assumia duas vertentes principais. A primeira delas é a contratase do *comércio odioso*: o comércio de seres humanos escravizados nas conquistas europeias da América, África e Ásia nada tinha de doce ou gentil.

O foco principal dessa vertente é o *best-seller* da história comparativa de impérios na época do Iluminismo francês, a obra de vários volumes do Abade Guillaume-Thomas Raynal, *A História das Duas Índias*, publicada em 1780.

A segunda vertente é herança da continuação de citação de Montesquieu, anteriormente mencionada. Nela, ele observa que “podemos dizer que as leis do comércio aperfeiçoam os costumes, pela mesma razão pela qual estas mesmas leis perdem os costumes. *O comércio corrompe os costumes puros*: este era o tema das queixas de Platão; *dá polimento e abranda os costumes bárbaros*, como podemos observar todos os dias”.¹⁹

Essas duas vertentes de críticas devem ser tomadas com uma pitada de sal. É evidente que o comércio de bens de luxo – isto é, de bens que não atendem às mais prementes necessidades humanas – nada tem em comum com o comércio de seres humanos. Essa última atividade, em linguagem de hoje, compreenderia a guerra, o sequestro e quantos outros nomes vis se possam dar a esse tipo de atividade criminosa. O termo certo não é comércio, é tráfico.

A segunda vertente decorre de uma leitura equivocada do texto de Montesquieu. Salvo melhor juízo, ali está dito que os costumes puros que são corrompidos pelo comércio são os costumes dos bárbaros, dos que viviam na era de inocência de Rousseau, em sociedades semelhantes àquela que devorou o bispo Sardinha.

III

A relação entre comércio e paz mostra-se menos tênue, pelo menos do ponto de vista da literatura contemporânea sobre o tema da *Pax Mercatoria*.

Uma visão que tem adquirido considerável popularidade e apoio em estudos empíricos aponta que um grau mais elevado de interdependência promove relações políticas cooperativas. Essa tese tem servido de apoio para justificar a formação da Comunidade do Carvão e do Aço europeia e, posteriormente, da Comunidade Econômica e da União Europeia. Serviu também para a abertura dos Estados

Unidos à China, durante a administração de Richard Nixon, como contraposição ao expansionismo soviético, culminando com a visita do último a Beijing, em 1972, e à *Ostpolitik* do chanceler Willy Brandt, na década de 1970. O mesmo pode ser dito da concepção de *détente* com a União Soviética de Henry Kissinger.

Contudo, críticos desse argumento sustentam que, em lugar de promover a cooperação, a crescente interdependência leva à discórdia política. Mais disseminado é o argumento de que as trocas econômicas não têm qualquer efeito sobre o mundo da alta política da segurança nacional.

Permanecem questões a respeito de como e em que extensão a interdependência influencia o antagonismo político; a respeito de quais são os mecanismos causais que regem esse relacionamento; e qual é a forma mais apropriada de testar essa relação.

A literatura existente tem dado pouca ênfase à natureza contingente da relação entre a interdependência e o uso da força armada. Estudos recentes sugerem fortemente que o poder e o sentido da relação podem mudar ao longo do tempo e entre conflitos de diferentes naturezas e que, finalmente, a relação pode depender tanto de fatores domésticos como de internacionais.

Além disso, tem-se dado pouca atenção à definição e mensuração dos termos “interdependência” e “conflito” – algo similar ao que observamos nos termos “luxo” e “comércio”. Mais especificamente, a literatura ainda não resolveu a questão de em que forma e em que sentido espera-se que a interdependência influencie o conflito, de que tipo e em que nível de intensidade.

Volto ao tema da relação conceitual entre interdependência e conflito para melhor aclarar essa relação. Central à literatura sobre interdependência

e conflito é a hipótese de que mercados internacionais abertos e de amplas trocas econômicas inibem hostilidades entre Estados.

Pensadores de inclinação liberal têm se mostrado os mais eloquentes defensores dessa tese, enfatizando a variedade de mecanismos causais em seu desenvolvimento. Um argumento – aplicado principalmente ao nível do Estado-nação – é que a troca econômica e a conquista militar são meios alternativos para adquirir recursos necessários a fim de promover a segurança política e o crescimento econômico. À medida que aumentam o comércio e o investimento, há menos incentivos para o atendimento daquelas necessidades mediante a expansão territorial, do imperialismo e da conquista estrangeira.²⁰

Por oposição, barreiras às trocas internacionais estimulariam conflitos de interesse que podem contribuir para a discórdia político-militar. Quem assim pensa cita a escalada das barreiras protecionistas na década de 1930 como fator relevante que contribuiu para a II Guerra Mundial.

Outro argumento – baseado principalmente no nível de pares de países, ou díades – é que a troca econômica aumenta os contatos e promove a comunicação entre atores privados em diferentes países, bem como entre governos. Seria de esperar que crescentes contatos e comunicações, por seu turno, promovessem relações políticas cooperativas, como foi apontado por Hirschman.

Outro tema enfatizado por muitos de orientação liberal é que a abertura comercial gera ganhos de eficiência, que, por sua vez, tornam *traders* privados e consumidores dependentes de mercados externos. Como antagonismos políticos põem em risco de ruptura as relações econômicas entre os participantes e prejudicam os ganhos do comércio, esses atores têm todos os motivos para pressionar o governo a evitar conflitos militares.

Relações de poder mutantes, por seu turno, são amplamente encaradas como uma poderosa fonte de conflito militar. No mesmo sentido, a extensão em que as relações entre os parceiros comerciais dependem de suas relações comerciais varia substancialmente entre os Estados. Se um parceiro depende de uma relação comercial muito mais intensamente que o outro parceiro, os custos associados com atenuar ou romper o relacionamento são muito menores para o último do que para o primeiro [Estado]. Nessas circunstâncias, o comércio pode fazer muito pouco para inibir o Estado menos dependente de iniciar hostilidades.

Passo agora a incluir também a democracia e a avaliar seus efeitos no atual debate. Há outro argumento de natureza liberal a respeito da interdependência econômica e a guerra. Esse argumento remonta a Immanuel Kant e a seu livro *A Paz Perpétua*, de 1795. A hipótese básica de Kant a respeito da interdependência econômica é que ela pode amortecer o risco de guerra entre Estados, se os governos desses Estados respondem e representam um leque mais amplo de interesses, em lugar de menos amplos, da sociedade. O argumento de Kant nos levaria a esperar que é a ocorrência conjunta de, e a interação entre, crescente interdependência econômica e democracia mútua que reduz a probabilidade de conflitos armados entre Estados – da mesma forma que os custos de interrupção do comércio podem atuar como restrição à abertura de conflito militar.

O fato é que uma ampla variedade de estudos concluiu que as relações econômicas internacionais não têm um efeito sistemático sobre conflitos políticos.²¹

Valho-me de Montesquieu, mais uma vez, agora para tratar da relação entre comércio e paz. Disse ele:

“O efeito natural do comércio é levar à paz. Duas nações que negociam entre si se tornam reciprocamente dependentes: se uma tem um interesse em comprar, a outra tem um interesse em vender, e todas as uniões são fundadas sobre os benefícios mútuos.”²²

Estou encerrando e creio que cabem alguns comentários finais. O capitalismo e suas instituições – o Estado de Direito, o mercado e o comércio, a garantia dos direitos de propriedade – venceram. Venceu a sociedade aberta de que nos falou Popper.²³

Não em todo o mundo, mas pelo menos naquela parte do mundo em que o comércio propiciou o progresso e a melhoria do nível de vida de toda a população. De alguns, mais que outros, mas todos melhoraram de vida.

Termino com uma nota pessoal. De minha própria experiência, agora já em passado distante, gostaria de deixar um depoimento sobre o comércio e a paz, mais próximo de nossa realidade.

Em novembro de 1985, durante reunião entre os presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín, após a solenidade de inauguração da Ponte Tancredo Neves, decidiu-se pela criação de uma comissão mista de alto nível para estudar a cooperação e a integração entre os dois países. Essa decisão teve como principais objetivos: 1) promover as condições para gradativa integração bilateral entre Brasil e Argentina, visando à formação de mercado comum ao qual outros países poderiam depois se associar; 2) intensificar a cooperação nas áreas de ciência e tecnologia; e 3) institucionalizar um sistema de consulta bilateral.

Em julho de 1986, em visita do presidente Sarney a Buenos Aires, os dois presidentes assinaram a Ata para a Integração Brasileiro-Argentina,

acompanhada de 12 protocolos. Basicamente, os protocolos firmados tratavam dos seguintes temas: a) negociação de uma lista comum de produtos de bens de capital que teriam tratamento privilegiado, com a exclusão de alíquotas alfandegárias; b) compra crescente pelo Brasil do trigo argentino; c) abastecimento de alimentos – definição de um conjunto de gêneros alimentícios para abastecimento recíproco, na falta de determinado produto em um dos países; d) expansão do comércio, por meio do aprofundamento de entendimentos econômicos e comerciais, com a renegociação do Acordo de Alcance Parcial nº 1 da Associação Latino-Americana de Integração – Aladi; e) formação de empresas binacionais; f) mecanismos de financiamentos recíprocos para saldos devedores; g) criação de fundos de investimentos; h) exportação de gás natural para o Brasil e exploração de petróleo na Argentina; i) criação do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia e do Centro Brasil-Argentina de Altos Estudos Econômicos; j) troca de informações técnicas para adoção de medidas preventivas contra acidentes nucleares; l) colaboração das duas Forças Aéreas; e m) intercâmbio no setor da indústria aeroespacial.

O centro do projeto de integração Brasil-Argentina foi o acordo comercial. Sua principal consequência, do ponto de vista do que acabou de se discutir aqui, foi a eliminação das desconfianças que pairavam entre os militares dos dois lados da fronteira.

Notas

1 Diretor executivo do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI).

2 Maxine Berg e Elizabeth Eger (Ed.). *The Birth of a Consumer Society, studies of consumption in eighteenth-century Western Europe*. Basingstoke: Palgrave, 2002.

3 Jan de Vries, 'Luxury in the Dutch Golden Age in Theory and Practice'. In: Maxine Berg e Elizabeth Eger. *The Birth of a Consumer Society, studies of consumption in eighteenth-century Western Europe*.

4 Laurence Fontaine e John Styles. 'The Circulation of Luxury Goods in Eighteenth-Century Paris: Social Redistribution and an Alternative Currency' e John Styles, 'Custom or Consumption? Plebeian Fashion in Eighteenth-Century England'. In: Maxine Berg e Elizabeth Eger. *The Birth of a Consumer Society, studies of consumption in eighteenth-century Western Europe*.

5 Shelagh Vainker, 'Luxuries or Not? Consumption of Silk and Porcelain in Eighteenth-Century China'. In: Maxine Berg e Elizabeth Eger. *The Birth of a Consumer Society, studies of consumption in eighteenth-century Western Europe*.

6 Maxine Berg ('Asian Luxuries and the Making of the European Consumer Revolution'. In: Maxine Berg e Elizabeth Eger (Ed.). *The Birth of a Consumer Society, studies of consumption in eighteenth-century Western Europe*. Basingstoke: Palgrave, 2002.

7 István Holt, "The Early Enlightenment Debate on Commerce and Luxury". In: Mark Goldie e Robert Wokler (Ed.). *Eighteenth-century Political Thought*. Cambridge: University Press, 2006; Ferdinando Galiani. *Opere*. Edizioni La Biblioteca Digitale.

8 François Veron Duverger de Forbonnais. *Elements du Commerce*. Braisson, 1754, p. 221; Jean-François de Saint-Lambert, 1965, p. 202.

9 Istvan Hont, "The Early Enlightenment Debate on Commerce and Luxury".

10 Dena Goodman ('Furnishing Discourses: Readings of a Writing Desk in Eighteenth-Century France'. In: Maxine Berg e Elizabeth Eger. *The Birth of a Consumer Society, studies of consumption in eighteenth-century Western Europe*.

11 Edward Hundert, "Mandeville, Rousseau and the Political Economy of Fantasy". In: Maxine Berg e Elizabeth Eger. *The Birth of a Consumer Society, studies of consumption in eighteenth-century Western Europe*.

12 Montesquieu. *The Spirit of the Laws*. Cambridge Texts in the History of Political Thought. Cambridge: University Press, 1989.

13 Deirdre McCloskey. *The Bourgeois Virtues: Ethics for an Age of Commerce*. Chicago: Chicago University Press, 2006, p. 30. Ver, a propósito, para a caracterização do *doux commerce*, entre outros, G. A. Pocock. *Virtue, Commerce and History*. Cambridge: University Press, 1985; István Hont e Michael Ignatieff. *Wealth and Virtue: the Shaping of Political Economy in the Scottish Enlightenment*. Cambridge: University Press, 1986; e Knud Haakonsen. *Natural Law and Moral Philosophy from Grotius to the Scottish Enlightenment*. Cambridge: University Press, 1996.

14 *The Spirit of the Laws*, v. 6.

15 Voltaire. *Écrits Économiques*. Createspace, 2013.

16 Adam Smith. *Lectures on Jurisprudence*. Indianapolis: Liberty Fund, 1978.

17 Albert Hirshman. *The Passions and the Interests: Political Arguments for Capitalism before its Triumph*. Princeton: University Press, 1997; e *Rival Views of Market Society and Other Recent Essays*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1992.

18 Anoush Fraser Terjanian. *Commerce and Its Discontents in Eighteenth-Century French Political Thought*. Cambridge: University Press, 2013.

19 Montesquieu, Livro 20^a, capítulo I, "Do Comércio".

20 Richard Rosecrance. *The Rise of the Trading State: Commerce and Conquest in Modern World*. 1987.

21 Edward D. Mansfield e Brian M. Pollins, "Interdependence and Conflict: An Introduction". In: Edward D. Mansfield e Brian M. Pollins. *Interdependence and Conflict: New Perspectives on an Enduring Debate*. Michigan studies in International Political Economy, 2003; Barry Buzan, Ole Wver e Jaap De Wilde. *Security: a New Framework for Analysis*. Lynne Rienner Pub, 1997; Robert Gilpin, "The Political Economy of International Relations". *Maryland Journal of International Law*, v. 12, 1988; Jean-Marc Blanchard e Norrin Ripsman, "Measuring Economic Interdependence: A Geopolitical Perspective". *Geopolitics and International Boundaries*, 1996.

22 Montesquieu, *De l'Esprit des Lois*, chapitre 2, "De l'Esprit de Commerce", du livre XX "Des lois dans le rapport qu'elles ont avec le commerce considéré dans sa nature et ses distinctions", 1748.

23 Karl Popper. *The Open Society and Its Enemies*. Princeton: University Press, 1971.

Palestra pronunciada em 13 de maio de 2014